



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

**DECRETO Nº 029/2008 DE 14 DE MARÇO 2008.**

**Atualiza Quadro de Lotação de Pessoal da  
Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 40 da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atualizado o Quadro de Lotação dos Servidores Públicos Municipais, nos termos do Plano de Cargos e remuneração dos Servidores Públicos do Município de Serra Alta/SC, constantes nos Anexos I e II, de acordo com os cargos de provimento efetivo, conforme grupos profissionais e Leis dos Programas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 051/2007 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2008.

  
CLAUDINEI SENHOR  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

  
AMAURI NEMERSKI  
Secretário de Administração

